DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 255/26 - DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.217

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
358 04. 122.0005. 2002.0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL 800.000,00
COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS F.R.: 0 05 81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
19 04. 122.0005. 2002.0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL - 200.000,00
COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
140 15.452.0015.2050.0000 MANUT. E GESTÃO DOS SERV. URB. E RURAL- - 390.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INTALAÇÕES
01 TESOURO
100 000 GERAL

144 15.452.0015.2050.0000 MANUT. E GESTÃO DOS SERV. URB. E RURAL- - 40.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS F.R. Grupo: 0 02 81
4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADAIS- VINCULADOS
100 003 CONVÊNIO ESTADUAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.b

DECRETO N° 255/26 - DE 23 DE JUNHO DE 2026- LEI N.217

146	15.452.0015.2050.0000	MANUT. E GEST.DOS SERV. URB. E RURAL- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS F.R. Grupo: 0 01 00	- 170.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **- 800.000,00**

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia - SP, 23 de Junho de 2.026

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 53.306.932/0001-23
Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1241 – Fax: (018) 3876-1414
cmpauliceia@hotmail.com www.camarapauliceia.sp.gov.br

INSTRUÇÃO Nº. 02/26 - DE 15 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Comissão Permanente para julgamento de Licitação da Câmara Municipal.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei n°14.133 de 01 de abril de 2021.

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores Geny Luiz da Silva, Marilza da Silva Ferreira e Lucas de Souza Gomes, para integrarem a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Sob a Presidência do primeiro nomeado, compete à Comissão realizar o julgamento das Licitações da Câmara Municipal, de acordo com a Lei n°14.133 de 01 de abril de 2021.

ARTIGO 3º - A investidura dos membros da comissão permanente não excederá 01 (um) ano, sendo permitida a recondução da totalidade de seus membros para a comissão, no período subseqüente.

ARTIGO 4º - Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Paulicéia, 15 de junho de 2026.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
Presidente

LOURIVAL FERREIRA DA COSTA
= 1º Secretário =

CESAR HENRIQUE TORRES RIBEIRO
= 2º Secretário =

Publicado por afixação no saguão de entrada do público desta Câmara Municipal, na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA
=Diretora de Secretaria=